



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

RESOLUÇÃO

Nº 03/2026

Concede férias a servidor.

JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE, presidente da Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro, resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Adair José Pillan Jacques, iniciando o período de gozo em 03 de março de 2026 a 03 de abril de 2026.

Parágrafo único – Durante o período de gozo de férias, fica acordado que o servidor vai trabalhar em alguns dias, que será devidamente anotado e posteriormente concedido folga ao servidor.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2026.

Dezesseis de Novembro, 03 de Março de 2026.

João batista de Moura Arce

Presidente

